



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 19/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de outubro de 2023, a requerimento de **JOAO VAZ SILVA**, contribuinte número **158709357**, um aditamento ao alvará de loteamento número **634** (seiscentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de maio de 1984, a favor de MARIA TERESA MALHEIRO DE ARAUJO VILHENA FREIRE DE ANDRADE através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CARRASCAL**, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia e Moreira) e Deão, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 21 de julho e 7 e 26 de setembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 737, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 239 da Freguesia de **Moreira de Geraz do Lima** e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 160,50 m². -----

2 – A área da cave do Lote 5 passa a ser de 110,60 m². -----

3 – A área bruta de construção do Lote 5 passa a ser de 350,60 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 07-10-2023 às 12:48:41



PROCESSO ADILOT N.º 19/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de outubro de 2023, a requerimento de **JOAO VAZ SILVA**, contribuinte número **158709357**, um aditamento ao alvará de loteamento número **634** (seiscentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de maio de 1984, a favor de MARIA TERESA MALHEIRO DE ARAUJO VILHENA FREIRE DE ANDRADE através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CARRASCAL**, da União de Freguesias de Geraz do Lima (Sta. Maria, Sta. Leocádia e Moreira) e Deão, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 21 de julho e 7 e 26 de setembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 737, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 239 da Freguesia de **Moreira de Geraz do Lima** e são as seguintes: -----

1 – A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 160,50 m². -----

2 – A área da cave do Lote 5 passa a ser de 110,60 m². -----

3 – A área bruta de construção do Lote 5 passa a ser de 350,60 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de outubro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 07-10-2023 às 12:49:32